



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 8546 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO  
Em 23/10/12  
M. B. F. R.  
Assessoria da Câmara

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC, na área localizada entre a QN 14-E e a QN 14-F, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC, na área localizada entre a QN 14-E e a QN 14-F, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

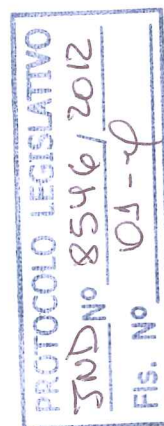
Samambaia possui comércio pujante e forte crescimento no setor imobiliário. Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores um local apropriado para prática desportiva e a socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 17 de Outubro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO, 23/10/2012 08:25

M. B. F. R.